

Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia Unidade de Gestão de Pessoas

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

#### Convocação Para Entrega de Documentação

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro a comparecer presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender as normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

A Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia convoca os candidatos descritos em ordenação abaixo para entrega de documentação pessoal referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto para a rede pública de ensino do Distrito Federal regido pelo Edital n° 53/2023 e suas retificações.

Local: Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia

Telefone de Contato: (61) 3901 5926 E-mail: unigep.contrato@creceilandia.com



#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia Unidade de Gestão de Pessoas

#### Cronograma

						<b>5</b> . <b>6</b>						
Componente Curricular	Turno											
	Diurno	Noturno	AMPLA		PCD 20%		PNP 20%		HIPO 10%		Dia	Hora
	Diamo	Notarrio	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até		
Atividades	х		01	50	01	10	01	10	01	05	22/01/2024	09h00
Atividades	Х		51	100	11	20	11	20	06	10	22/01/2024	10h00
Atividades	Х		101	150	21	30	21	30	11	15	22/01/2024	11h00
Atividades	Х		151	200	31	40	31	40	16	20	22/01/2024	12h00
Atividades	Х		201	250	41	50	41	50	21	25	22/01/2024	13h00
Atividades	Х		251	300	51	60	51	60	26	30	22/01/2024	14h00
Atividades	Х		301	350	61	70	61	70	31	35	22/01/2024	15h00
Atividades	Х		351	400	71	80	71	80	36	36	22/01/2024	16h00
Atividades	Х		401	450	81	90	81	90	SC	SC	22/01/2024	17h00
Atividades	Х		451	500	91	100	91	100	SC	SC	22/01/2024	18h00
Atividades		Х	1	10	1	2	1	2	1	1	22/01/2024	19h00
Atividades	Х		501	550	101	105	101	110	SC	SC	23/01/2024	09h00
Atividades	Х		551	600	SC	SC	111	120	SC	SC	23/01/2024	10h00
Atividades	Х		601	650	SC	SC	121	130	SC	SC	23/01/2024	11h00
Atividades	Х		651	700	SC	SC	131	140	SC	SC	23/01/2024	12h00
Atividades	Х		701	750	SC	SC	141	150	SC	SC	23/01/2024	13h00
Atividades	Х		751	800	SC	SC	151	160	SC	SC	23/01/2024	14h00
Atividades	Х		801	850	SC	SC	161	170	SC	SC	23/01/2024	15h00
Atividades	Х		851	900	SC	SC	171	180	SC	SC	23/01/2024	16h00



#### Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia

#### Unidade de Gestão de Pessoas

Atividades	Χ		901	950	SC	SC	181	190	SC	SC	23/01/2024	17h00
Atividades	Х		951	1000	SC	SC	191	200	SC	SC	23/01/2024	18h00
Atividades	Х		1001	1050	SC	SC	201	210	SC	SC	24/01/2024	09h00
Atividades	Х		1051	1100	SC	SC	211	220	SC	SC	24/01/2024	10h00
Língua Portuguesa	Х		1	50	1	8	1	10	1	1	23/01/2024	09h00
Língua Portuguesa	Х		51	100	SC	SC	11	20	SC	SC	23/01/2024	10h00
Língua Portuguesa	Х		101	150	SC	SC	21	30	SC	SC	23/01/2024	11h00
Língua Portuguesa	Х		151	200	SC	SC	31	40	SC	SC	23/01/2024	12h00
Língua Portuguesa		Х	1	10	1	1	1	2	1	1	23/01/2024	13h00
Matemática	Х		1	50	01	04	1	10	SC	SC	23/01/2024	14h00
Matemática	Х		51	100	SC	SC	11	20	SC	SC	23/01/2024	15h00
Matemática	Х		101	150	SC	SC	21	30	SC	SC	23/01/2024	16h00
Matemática	Х		151	200	SC	SC	31	40	SC	SC	23/01/2024	17h00
Matemática		Х	1	15	1	3	1	3	SC	SC	23/01/2024	19h00
Biologia	Х		1	30	1	1	1	6	1	1	23/01/2024	18h00
Biologia		Х	1	4	SC	SC	1	1	SC	SC	23/01/2024	19h00
Artes	Х		1	50	01	01	01	10	SC	SC	24/01/2024	09h00
Artes	Х		51	100	SC	SC	13	27	SC	SC	24/01/2024	10h00
Artes		Х	1	10	SC	SC	1	2	1	1	23/01/2024	19h00
Física	Х		1	30	SC	SC	1	6	SC	SC	24/01/2024	11h00
Física		Х	1	10	SC	SC	1	2	SC	SC	23/01/2024	19h00
Ciências Naturais	Х		1	50	1	2	1	10	SC	SC	24/01/2024	12h00
Ciências Naturais	Х		51	100	SC	SC	13	22	SC	SC	24/01/2024	13h00
Ciências Naturais		Х	1	5	1	1	1	1	SC	SC	24/01/2024	19h00
Filosofia	Х		1	15	1	3	1	3	SC	SC	24/01/2024	14h00
Filosofia		Х	1	1	SC	SC	SC	SC	SC	SC	24/01/2024	19h00



#### Secretaria de Estado de Educação

#### Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia Unidade de Gestão de Pessoas

Geografia	Х		1	50	1	3	1	10	SC	SC	24/01/2024	14h00
Geografia	X		51	100	SC	SC	11	18	SC	SC	24/01/2024	15h00
Geografia	^	Х	1	2	SC	SC	SC	SC	SC	SC	24/01/2024	19h00
_	X	^	+	50								
Educação Física			1	-	1 SC	8 SC	1	10	1 SC	1 SC	24/01/2024	16h00
Educação Física	X		51	100			11	20			24/01/2024	17h00
Educação Física	Х		101	150	SC	SC	21	30	SC	SC	24/01/2024	18h00
Educação Física		Х	1	2	SC	SC	SC	SC	SC	SC	24/01/2024	19h00
Sociologia	Х		1	25	SC	SC	1	5	SC	SC	25/01/2024	09h00
Sociologia		Х	1	8	SC	SC	SC	SC	SC	SC	24/01/2024	19h00
História	Χ		1	50	1	2	1	13	SC	SC	25/01/2024	10h00
História	Χ		51	100	SC	SC	14	23	SC	SC	25/01/2024	11h00
História		Х	1	10	1	1	1	2	SC	SC	24/01/2024	19h00
Química	Х		1	25	1	1	1	5	SC	SC	25/01/2024	12h00
Química		Х	1	5	SC	SC	1	1	SC	SC	25/01/2024	19h00
Letras Libras	Х		1	20	1	2	1	4	SC	SC	25/01/2024	13h00
LEM/ Espanhol	Х		1	30	1	1	1	6	1	2	25/01/2024	13h00
LEM/ Espanhol		Х	1	5	SC	SC	SC	SC	SC	SC	25/01/2024	19h00
LEM/ Inglês	Χ		1	50	1	2	1	10	SC	SC	25/01/2024	14h00
LEM/ Inglês	Χ		51	90	SC	SC	11	20	SC	SC	25/01/2024	15h00
LEM/ Inglês		Х	1	20	1	1	1	4	SC	SC	25/01/2024	19h00
LEM/ Francês		Х	1	3	SC	SC	SC	SC	SC	SC	25/01/2024	19h00
LEM/Japonês		Х	1	1	SC	SC	SC	SC	SC	SC	25/01/2024	19h00
Administração	Χ		1	25	SC	SC	1	5	SC	SC	25/01/2024	14h00
Administração		Х	1	20	SC	SC	1	4	SC	SC	25/01/2024	19h00
Informática	Х		1	20	SC	SC	1	4	SC	SC	25/01/2024	14h30
Informática		Х	1	20	SC	SC	1	4	SC	SC	25/01/2024	19h00



#### Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia Unidade de Gestão de Pessoas

Contabilidade	Х		1	5	SC	SC	1	1	SC	SC	25/01/2024	15h00
Contabilidade		Х	1	1	SC	SC	SC	SC	SC	SC	25/01/2024	19h00
Direito	Х		1	2	SC	SC	SC	SC	SC	SC	25/01/2024	15h30
Psicologia	Х		1	3	SC	SC	SC	SC	SC	SC	25/01/2024	15h30

<sup>\*</sup>SC - Sem Candidato

### Informações complementares Avisos

- 1. Os Professores Substitutos que foram aprovados, estando dentro do número de convocados para entregar documentação e que possuírem 2ª segunda habilitação ou 180 (cento e oitenta) horas comprovadas no Histórico Escolar em áreas afins, poderão entregar o Diploma ou o Certificado acompanhado de Histórico Escolar, para compor o banco de aprovado/habilitado/aptidão de cada CRE.
- 2. O candidato, no momento da entrega dos documentos, deverá estar em posse da documentação original para realização da conferência pela CRE.
- 3. Professoras que estão em estabilidade provisória NÃO PRECISAM entregar a documentação neste momento;
- 4. Professores que foram convocados neste comunicado e que por qualquer motivo não irão bloquear carência, solicitar suspensão do banco imediatamente, e não é necessário entregar documentação;
- 5. Os professores substitutos integrantes do Banco de Reservas formado por este Processo Seletivo Simplificado obedecerão às normas fixadas nas Leis nº 4.266, de 2008, e nº 5.626, de 2016; no Decreto nº 37.983, de 2017; nas Portarias e normativos específicos da SEEDF.
- 6. Será realizada a análise da documentação abaixo relacionada:
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>);
- PASEP;

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia Unidade de Gestão de Pessoas

- Número da conta no BRB;
- Título de Eleitor;
- Quitação Eleitoral;
- Quitação Militar (Certificado de Reservista);
- Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
- Atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental do ano de 2024;
- Registro no Conselho Regional de Educação Física CREF (para professores da disciplina de Educação Física);
- Certidão de nada-consta criminal;
- Candidato residente no Distrito Federal apresentar certidão do TJDFT e da Polícia Federal;
- Candidato não-residente no Distrito Federal apresentar certidão do respectivo estado, do TJDFT e da Polícia Federal;
- Documentos comprobatórios dos requisitos referentes ao componente curricular de aprovação, conforme anexo I do Edital n. º 53, de 2023; e
- Declaração de Aptidão;
- Formulários e declarações (impressão e preenchimento para entrega dos documentos na Coordenação Regional de Ensino);
- Formulário solicitação de suspensão do banco de aprovados;
- Informações Cadastrais INCA.
  - Os formulários estão disponíveis para download no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal -

https://www.educacao.df.gov.br/contrato-temporario-seedf/

- 7. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato para entrega de documentação será permitida a entrega por meio de procuração registrada em cartório.
- 8. As certidões poderão ser apresentadas em via simples, conforme disponibilização do órgão, desde que contenha mecanismo para validação.



## Secretaria de Estado de Educação Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia Unidade de Gestão de Pessoas

- 9. As Unidades de Gestão de Pessoas UNIGEPs deverão publicar a lista com pendência informando ao candidato quando da verificação de documentos ilegíveis, bem como demais pendências encontradas.
- 10. No caso de comunicação acerca de pendências nos documentos, o candidato deverá, até o dia 26/1/2024, apresentar justificativa, providenciar a substituição e/ou a entrega de documento faltante, conforme especificações apontadas pela equipe de trabalho.
- 11. Os Professores Substitutos somente poderão bloquear carência após sanadas as pendências.
- 12. A convocação para entrega de documentos e para participação no bloqueio de carência resulta de uma previsão de carências a serem supridas, considerando as possíveis abstenções, não garantindo a contratação de todos os convocados.
- 13. O atendimento ao disposto no Edital nº 53, de 21 de setembro de 2023, a entrega dos documentos solicitados, o acompanhamento das convocações e da divulgação de cronogramas, locais, dias e horários estabelecidos são procedimentos de responsabilidade dos candidatos.
- 14. Os Professores Substitutos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão Banco de Reserva, tendo apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.
- 15. Não estará habilitado para contratação o candidato convocado que:
- Apresentar algum impedimento judicial e/ou administrativo e/ou não atender o previsto no Edital nº 53, de 21 de setembro de 2023, e na legislação vigente;
- Ter sido reprovado na Avaliação de Desempenho do PSS e PSSC anteriores;
- Não atender ao Item 5.2.1.2 do Edital nº 53, de 2023 (5.2.1.2 Excepcionalmente será aceito, até 360 (trezentos e sessenta) dias após a conclusão do curso, certificado ou declaração de conclusão de curso, desde que acompanhado de histórico escolar.